COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [194.3.5/2023]

REFERÊNCIAS:	3.5 da Súmula nº 194
INTERESSADOS:	CAU/MG
ASSUNTO:	**Solicita acompanhamento da realização das propostas previstas no Plano de Ação do Triênio 2021-2023.**

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 17 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso V do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à CPFi do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso VII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento das diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG e do CAU/BR, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0136.7.4/2023 que aprecia e delibera sobre o Relatório de Gestão do CAU/MG do exercício de 2022.

Considerando a Análise da Execução de Projetos / Atividades relativas ao 1º Bimestre de 2023 apresentada à CPFI pelo Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG Reinaldo Antero de Jesus Júnior na 194ª Reunião Ordinária.

Considerando que as eleições do CAU/MG ocorrem no ano de 2023, e que o calendário deste ano é mais curto para a realização de projetos e atividades pelas comissões e demais unidades operacionais.

Considerando a necessidade de realização em tempo hábil das ações previstas pelas comissões e demais unidades operacionais no Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023.

DELIBEROU

1. Ressaltar a necessidade de um acompanhamento mais próximo da realização das ações previstas no Plano de Ação do Triênio 2021-2023 com vistas e foco na realização/cumprimento do que foi proposto.

2. Encaminhar para apreciação de todas as comissões e Gerências do CAU/MG.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Todas as comissões e Gerências do CAU/MG.	Apreciação	Imediato

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – Coordenador	X			
Rosilene Guedes Souza	X			
Márcio Cesar Antunes Júnior	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 25/04/2023 15:29:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633
Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633
Dados: 2023.04.18 11:02:07 -03'00'

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista do CAU/MG
Assessora Substituta– Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG